



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do

Município. 22/09/2020
Em: *Vanielle Silva de Oliveira*

Vanielle Silva de Oliveira
Diretora de Crédito e Fomento
Decreto nº 3.054/2020

DECRETO Nº 3.179/2020
DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DESIGNAÇÃO DE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC DE SÃO FELIX DO XINGU/PA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada como Gestora do Fundo Municipal de Cultura do Município de São Felix do Xingu/PA, de acordo com o disposto na Lei Complementar n. 446A/2012, de 12 de dezembro de 2012, conforme especificado:

Nome	Função	Qualificação
Marinalva Vidal Vasconcelos	Gestora Municipal Fundo Municipal de Cultura - FMC	RG nº 2058227 SSP/PA CPF nº 338.391.822-04 Av. Duque de Caxias nº 43 - Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA

Art. 2º. A Gestora do Fundo Municipal de Cultura – FMC, inserido no CNPJ: 38503152/0001-80, vinculada a autorizada a gerir junto as instituições financeiras a conta bancária do Fundo Municipal de Cultura – FMC da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 22 de Setembro de 2020 .

Minervina Maria de Barros Silva
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto n. 3.179/2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).